



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00139/2024

Processo SEI N° HMMG.2022.00000596-52

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 182/2022

Termo de Contrato de Origem n° H00172/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ n° 18.234.459/0001-15, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000596-52, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2024.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPC-FIPE de 2,95669%, sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 635.029,07 (seiscentos e trinta e cinco mil vinte e nove reais e sete centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Representante legal: Edivaldo Pereira

RG nº 16.282.030-6

CPF nº 079.141.168-07

Representante legal: Claudio José Machado de Almeida

RG nº 17.939.121

CPF nº 764.526.387-34



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose Machado de Almeida, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 16/08/2024, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 16/08/2024, às 13:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11941891** e o código CRC **76A570BA**.